PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 52 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31115000
E-mail – pmccunha@gterra..com.br

LEI Nº. 1.284/2011

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUAÇÃO OPERACIONAL EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), COM EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Cunha autorizada a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, visando à implantação do Programa de Atuação Operacional em Atendimento Pré Hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com emprego de policiais militares.

Artigo 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 10 de março de 2011

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior - PREFEITURA

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO